



2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico CRCPR nº 45/2025
Proc. 9079623110000643.000075/2025-41

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 14.133/2021 (art. 125) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNCIONÁRIOS EXTRAS PARA EVENTO DETERMINADO

Fica pactuado entre as partes que no dia 27 de março de 2026, a empresa **CONTRATADA** fornecerá o serviço de 2 (dois) vigilantes para a **CONTRATANTE**, pelo período de seis horas, o qual será prestado das 18h00 (dezoito horas) até às 24 (vinte e quatro horas), além do funcionário regular para o posto já contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO SERVIÇO ADICIONAL

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 600,13 (seiscentos reais e treze centavos) pelo serviço adicional pactuado e especificado na Cláusula Primeira deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 18 de março de 2026

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREA CARLIN

Presidente
CONTRATANTE

E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
ANA CLEIDE FAVERO

Representante Legal
CONTRATADA

